

Matrícula
N.º 23.916

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro
N.º 2

Matrícula
N.º 23.916

FL

01

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 27

de setembro

de 2024

CNM: 097485.2.0023916-62

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA: 097485.2.0023916-62

IMÓVEL - PARTE DA METADE DO LOTE RURAL NÚMERO NOVENTA E DOIS (92) e PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO NOVENTA E QUATRO (94), denominada "C", da Linha Quatro (4), da Primeira Secção Rio do Peixe, com a área de oitenta e três mil, trezentos e vinte e um metros, sessenta e seis decímetros, sessenta e seis centímetros e sessenta e seis milímetros quadrados (83.321,666666m²), sem benfeitorias, no município de Carlos Gomes/RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com parte da metade do lote rural nº 92 e parte do mesmo lote rural nº 94, denominada "A", que será de Jonas Luiz Kurowski; ao SUL, por um lajeado, com o lote rural nº 76; ao LESTE, com parte da metade do lote rural nº 92; e, ao OESTE, com parte do mesmo lote rural nº 94.

CADASTRO NO INCRA: Cadastrado no INCRA sob n.º 852.147.105.856-3; com a área total de 24,9965 ha; módulo fiscal 20,0000; número de módulos fiscais - 1,2498; e fração mínima de parcelamento 2,00 ha.

RECEITA FEDERAL: CIB sob nº 1.223.093-6.

PROPRIETÁRIO: **JOEL JOSÉ KUROWSKI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1105432262, expedida pela SJS/II/RS, em 12/12/2005, inscrito no CPF nº 025.604.150-46, residente e domiciliado na Lajeado Pequeno, na cidade de Carlos Gomes/RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.913, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 13 de setembro de 2023.

PROTOCOLO: nº 106923, Livro nº 1-O, Fls. 108, em 03 de setembro de 2024.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.03.2400003.07840 = Nihil - Nihil

Gaurama, 13 de setembro de 2024.

2º Oficial Substituto:

(João Vicente Marcolin).

AV.1-23.916. TRANSPORTE DE PENHORA – Conforme consta no Av.01 da matrícula 23.913 (Registro Anterior) do Lº 02 RG deste Ofício, procede-se o presente TRANSPORTE DE PENHORA, conforme consta no Av.05 da matrícula 8.856 (Registro Anterior) do Lº 02 RG deste Ofício, procede-se o presente TRANSPORTE DE PENHORA, como a seguir se descreve: AV.5-8.856. PENHORA. EXEQUENTE: PALUDO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.793.437/0001-92. EXECUTADO: JOEL JOSÉ KUROWSKI, inscrito no CPF sob nº 025.604.150-46. IMÓVEL: A penhora recai somente sobre o quinhão hereditário de Joel José Kurowski, ou seja a área de 83.321,6666m². TIPO DA AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial. VALOR DA AÇÃO: R\$61.079,64 (sessenta e um mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) CONDIÇÕES: As constantes do mandado. FORMA DO TÍTULO: Despacho/decisão, expedido em data de 05 de Agosto de

Continua no verso

Matrícula
N.º 23.916

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro
N.º 2

Matrícula
N.º 23.916

FL 01v v.º

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 27

de setembro

de 2024

CNM: 097485.2.0023916-62

2022, assinado pela Exma. Sra. Dra. Eliane Aparecida Resende, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5000007-13.2017.8.21.0013/RS - Execução de Título Extrajudicial. PROTOCOLO: nº 106798, Livro n.º 1-O, Fls. 99, em 14 de agosto de 2024. Emol: R\$215,70. Selo TJ/RS: 0235.07.2000009.02262 = R\$53,70 - 0235.01.2300014.09452 = R\$2,00 Gaurama, 03 de setembro de 2024. Escrevente Autorizado: (Willian Henrique Balbinott). Era o que constava em dita averbação.

PROTOCOLO: nº 106923, Livro n.º 1-O, Fls. 108, em 03 de setembro de 2024.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2400005.04104 = Nihil - Nihil

Gaurama, 13 de setembro de 2024.

2º Oficial Substituto:

(João Vicente Marcolin).

AV.2-23.916. INDISPONIBILIDADE: Certifico nos termos do Despacho/Decisão datado de 26 de outubro de 2022, assinado eletronicamente pelo Exmo.Sr.Dr.Fernando Vieira dos Santos-MMº Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos autos do Processo de Inventário nº 5000207-56-2017.8.21.0098/RS, onde figuram como requerente Paludo Comercio de Produtos Agricolas Ltda, requerido Francisco Kurovski, Emilia Stankiwicz Kurowski, procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face do direito do credor, estando vedada qualquer alienação ou operação, por JOEL, sobre o quinhão recebido antes da penhora em favor da credora registrada.**

PROTOCOLO: nº 106923, Livro n.º 1-O, Fls. 108, em 03 de setembro de 2024.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2400005.04105 = Nihil - Nihil

Gaurama, 27 de setembro de 2024.

2º Oficial Substituto:

(João Vicente Marcolin).

AV.3-23.916. PENHORA.

EXEQUENTE: ESQUADRIAS AUREENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.375.140/0001-19.

EXECUTADO: JOEL JOSÉ KUROWSKI, inscrito no CPF sob nº 025.604.150-46.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

TIPO DA AÇÃO: Cumprimento de Sentença.

VALOR DA AÇÃO: R\$5.515,97 (cinco mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

VALOR DO DÉBITO: R\$7.388,95 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.

Continuação à Fl. 2

Matrícula
N.º
23.916

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro
N.º 2

Matrícula
N.º 23.916

Fls. 02

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 27

de setembro

de 2024

CNM: 097485.2.0023916-62

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em data de 04 de Dezembro de 2024, assinado pela Sra. Gislaine Machado de Jesus Souza, Servidora de Secretaria que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Vieira dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5001695-36.2023.8.21.0098/RS - Cumprimento de Sentença.

PROTOCOLO: nº 107582, Livro n.º 1-O, Fls. 156, em 05 de dezembro de 2024.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.03125 = Nihil - Nihil

Gaurama, 18 de dezembro de 2024.

Escrevente Autorizado: (Willian Henrique Balbinott).

AV.4-23.916. PENHORA.

EXEQUENTE: PALUDO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 01.793.437/0001-92.

EXECUTADO: JOEL JOSÉ KUROWSKI, CPF nº 025.604.150-46, com endereço na Linha Lajeado Pequeno, 0 interior 99825-000, Carlos Gomes-RS (Residencial).

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

TIPO DA AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial.

VALOR DA AÇÃO: R\$61.079,64 (sessenta e um mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR DO DÉBITO: R\$230.886,64 (duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), ATUALIZADO ATÉ 29/08/2024.

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em data de 23 de Maio de 2025, assinado eletronicamente pela Sra. Adriana Cristina Duarte Servidora de Secretaria, que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Erechim-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5000007-13.2017.8.21.0013/RS.

PROTOCOLO: nº 108609, Livro n.º 1-P, Fls. 33, em 26 de maio de 2025.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.07.2000009.02719 = Nihil - Nihil

Gaurama, 27 de maio de 2025.

Escrevente Autorizada: (Gisele Lucia Konkikowski)..

AV.5-23.916. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao disposto na Central Nacional de Indisponibilidade; Número do Protocolo: 202502.1816.03849085-IA-297; Número do Processo 50000071320178210013; Data e Hora: 18/02/2025 às 05:12:33; Emissor da ordem: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - ERECHIM - 1 VARA CIVEL SIMONE ROSANGELA GAZZONI - simorg@tjrs.jus.br; Dados: 025.604.150-46 - JOEL JOSE KUROWSKI, **procede-se a**

Continua no Verso

Matrícula
N.º

23.916

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro
N.º 2

Matrícula
N.º 23.916

FL. 021 V.º

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 27

de setembro

de 2024

CNM: 097485.2.0023916-62

presente averbação para que fique constando a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Joel Jose Kurowski, CPF nº 025.604.150-46.

PROTOCOLO: nº 108622, Livro n.º 1-P, Fls. 34, em 28 de maio de 2025.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2500006.00215 = Nihil - Nihil

Gaurama, 28 de maio de 2025.

Escrevente Autorizada: *Gisele Lucia Konkikovski* (Gisele Lucia Konkikovski).

AV.6-23.916. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao disposto na Central Nacional de Indisponibilidade; Número do Protocolo: 202504.0415.03937899-IA-360; Número do Processo 50001376320228210098; Data e Hora: 18/02/2025 às 03:15:47; Emissor da ordem: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - GAURAMA - VARA JECA E JECRIMA JEAN CARLOS CARDOSO FERREIRA - jeancardoso@outlook.com; Dados: 025.604.150-46 - JOEL JOSE KUROWSKI, **procede-se a presente averbação para que fique constando a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Joel Jose Kurowski, CPF nº 025.604.150-46.**

PROTOCOLO: nº 108623, Livro n.º 1-P, Fls. 34, em 28 de maio de 2025.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2500006.00216 = Nihil - Nihil

Gaurama, 28 de maio de 2025.

Escrevente Autorizada: *Gisele Lucia Konkikovski* (Gisele Lucia Konkikovski).

AV.7-23.916. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao disposto na Central Nacional de Indisponibilidade; Número do Protocolo: 202504.0415.03937916-IA-416; Número do Processo 50005441120188210098; Data e Hora: 04/04/2025 às 03:17:29; Emissor da ordem: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - GAURAMA - VARA JECA E JECRIMA JEAN CARLOS CARDOSO FERREIRA - jeancardoso@outlook.com; Dados: 025.604.150-46 - JOEL JOSE KUROWSKI, **procede-se a presente averbação para que fique constando a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Joel Jose Kurowski, CPF nº 025.604.150-46.**

PROTOCOLO: nº 108624, Livro n.º 1-P, Fls. 34, em 28 de maio de 2025.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2500006.00217 = Nihil - Nihil

Gaurama, 28 de maio de 2025.

Escrevente Autorizada: *Gisele Lucia Konkikovski* (Gisele Lucia Konkikovski).

AV.8-23.916. PENHORA.

Continuação à Fl. 2

Matrícula
N.º 23.916

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro
N.º 2

Matrícula
N.º 23.916

FL. 03

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 27

de setembro

de 2024

CNM: 097485.2.0023916-62

EXEQUENTE: RUDINEI CARLOTTO, CPF sob nº 010.533.770-61.

EXECUTADO: JOEL JOSÉ KUROWSKI, CPF sob nº 025.604.150-46.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

TIPO DA AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial.

VALOR DA AÇÃO: R\$174.323,84 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em data de 07 de Outubro de 2025, assinado pela Sra. Elaine Furlan Possati Souto que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Gabriel Pinos Sturtz, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Sananduva-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5002009-47.2022.8.21.0120/RS - Execução de Título Extrajudicial.

PROTOCOLO: nº 109410, Livro n.º 1-P, Fls. 93, em 09 de outubro de 2025.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.08.2500002.00151 = Nihil - Nihil

Gaurama, 10 de outubro de 2025.

Escrevente Autorizado: Willian Henrique Balbinott).

PARA SIMPES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis v2.0 digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

Continua no verso